



INDICAÇÃO Nº ^{IND} 507/2015
(Do Sr. Deputado LIRA)

Em 4/2/15

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN a adoção de medidas para instalação de semáforos na Avenida Comercial, em frente ao Supermercado Santa Felicidade, Centro da Cidade Satélite de São Sebastião- RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do DF, por intermédio do DETRAN, a adoção de medidas no sentido de que sejam instalados semáforos na Avenida Comercial, em frente ao Supermercado Santa Felicidade, Centro da Cidade de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade de São Sebastião que solicita a instalação de semáforos na via principal, mais precisamente em frente ao Supermercado Santa Felicidade no centro dessa cidade.

A sinalização de trânsito é um instrumento de segurança para veículos e pedestres, principalmente nos grandes centros urbanos, onde há grande número de veículos. Os referidos semáforos melhoram as condições de fluidez dos carros nas vias, reduzindo os riscos de acidentes no trânsito.

São Sebastião cresceu muito nos últimos anos, tanto no número de carros e bicicletas quanto no número de pedestres, daí a necessidade por mais sinalizações nas ruas.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala de Sessões, em

LIRA - PHS
Deputado Distrital

Sessão Plenária Legislativa
IND Nº 507 / 2015
Folha Nº 01 BIA



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 24/02/2015.

Felipe Trichês
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 507 / 2015
Folha Nº 02 BIA